



**SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Marcos Rogério**

**REQUERIMENTO Nº       , DE 2021 – CPI PANDEMIA**

Senhor Presidente,

Requeiro que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, na forma do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, solicite, ao Ministério da Cidadania, o compartilhamento das seguintes informações:

- a) fornecer informações acerca da concepção do Auxílio Emergencial;
- b) esclarecer potenciais inconsistências e fragilidades que teriam permitido o cometimento de fraudes da ordem de mais de R\$ 40 bilhões; e
- c) apresentar outras informações técnicas relevantes que demonstrem os mecanismos de controle e governança sobre a gestão deste benefício destinado à proteção social do público mais vulnerável da população brasileira.

**JUSTIFICAÇÃO**

Segundo reportagem do Portal R7<sup>1</sup>, durante a pandemia da Covid-19, a Polícia Federal já instaurou um total de 931 inquérito policiais para investigar supostas fraudes no pagamento do auxílio emergencial.

Os órgãos de controladoria como o Tribunal de Contas da União e a Controladoria-Geral da União também aturam na identificação de fraudes massivas e na desarticulação de diversas organizações criminosas.

Uma das principais táticas utilizadas é a obtenção dos CPFs de potenciais beneficiários do auxílio emergencial, o cadastramento no site da

---

<sup>1</sup> Disponível em: <<https://noticias.r7.com/economia/em-um-ano-pf-abre-931-inqueritos-sobre-fraude-do-auxilio-15052021>>.





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador Marcos Rogério**

Caixa Econômica Federal e o pagamento de boletos após o depósito dos valores na conta bancária.

Diante do exposto, acreditamos que as informações solicitadas serão de grande importância para que se identifique a atuação do Ministério da Cidadania na investigação das supostas irregularidades no pagamento do auxílio emergencial.

Estas são as razões por que se faz imprescindível a aprovação do presente requerimento de informações.

Sala da Comissão, em 06 de julho de 2021.

**Senador MARCOS ROGÉRIO**  
**Líder do Democratas**



SF/21594.31992-09